



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 71/2016

Ata das Sessões 10 MAI 2016 /

PRESIDENTE

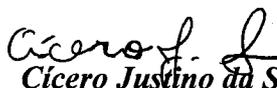
Considerando que a Guarda Civil Municipal de nossa cidade, desempenha fundamental serviço em prol da sociedade, não só mantendo a guarda junto aos bens municipais, mas também, dando assistência à população no combate ao crime;

Considerando que as atividades desses Servidores da Guarda Civil Municipal, equivalem-se àquelas desenvolvidas pelos Policiais Militares;

Considerando que por tal motivo, deveriam esses servidores receberem a mesma remuneração dos Policiais Militares, não só quanto ao salário base, mais também referente as vantagens que cada um possui.

Diante dessas considerações, **INDICO** a Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, verifique as possibilidades de igualar os salários dos Guardas Cíveis Municipais, com os salários que recebem a Polícia Militar do Estado de São Paulo, considerando a identidade dos serviços que realizam.

Pirassununga, 10 de maio de 2016.


Cícero Justino da Silva
Vereador